



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Linhares, datado de 19 de setembro de 2025, considerando o pedido do vereador Caio Ferraz Ramos, solicitando a desistência da inscrição do curso e demais elementos constantes do Processo nº 15.312/2025, pelo presente ato, **HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** visando a contratação da **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, com o objetivo e finalidade descritos no processo administrativo em epígrafe.

Ato contínuo, encaminho o presente processo para o Departamento Financeiro e Contabilidade para o empenho da presente despesa.

Linhares - ES, 25 de setembro de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003100390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em **25/09/2025 12:53**

Checksum: **104BE5E19E3B0C7F97B3851F56ABE4B97A7FDD36CD7F8CE9168416D7344E9CE4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.